



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4118, de 09 de abril de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO**, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a empresa: **ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM ACDSV - CNPJ: 23.352.122/0001-42**, conforme processo nº 2095/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-** Data: 09/04/2025 12:46:01

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 09/04/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 09/04/2025 12:21:39

**Ciência do Fiscal do
 Contrato**

Assinado por ROBERTA
 ARRIVABENO 084.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 09/04/2025 12:43:54

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 09/04/2025

SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 09/04/2025

SERVIDOR
Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo